

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 68

São Paulo

sábado, 13 de abril de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferroz de Alvarenga

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos mencionados em Faixa de E.V. cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSPG:

SECRETÁRIO I, FAIXA 5

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVINO RICARDO CORRÊA, RG 21.895.393, vago em decorrência da exoneração de Mariza Aparecida de Marchi;

ANALISTA PARA ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO, FAIXA 15

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUDIA MARIA SCIMBATA, RG 9.822.356, vago em decorrência da exoneração de Vera Lúcia dos Santos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, Faixa 21, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSSP:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

MARINA MENDES, RG 12.524.927, vago em decorrência da exoneração de Mário Cardarelli Filho.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, Faixa 8, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSSP:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

IVAN DE HOLANDA BOLLH JUNIOR, RG 16.632.710-4, vago em decorrência da exoneração de Meraíno Alberto Marques Porto Junior;

CARMEN LUCIA BRAZIL, RG 3.150.880, vago em decorrência da exoneração de Luiza Michi Ugayama.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSAA:

GABINETE DO SECRETÁRIO - CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL

JORANDYR DE AMORADE FRATTINI, RG 1.135.751, vago em decorrência da exoneração de Adauto Ribeiro da Silva.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, OSMALDO YOSHIMI TANAKA, RG 3.705.806, do cargo de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSS, classificado no Departamento de Recursos Humanos.

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Supervisor de Equipe Técnica, Faixa 16, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES MONTENEGRO PÉRIGO, RG 5.755.668, vago em decorrência da exoneração de Nyeda Maria da Gama Rigaud.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, Faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88 e 565-88 alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSS:

DESA 9 - Santo André

CIDÁLIA MONTES TEIXEIRA, RG 14.037.243, vago em decorrência da exoneração de Vilalva D'Onofrio Negalhões.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Coordenador, Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSARSP:

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

RAUL JOSÉ COLLET SILVA JUNIOR, RG 4.369.304, vago em decorrência da exoneração de Reynaldo de Lucca Portel la.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, Faixa 8, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSARSP:

GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUDIO DE FIGUEIREDO ALEXANDRE, RG 15.616.628, vago em decorrência da exoneração de Cassio Angelo Spina.

SECRETARIA DA MARITIMIZAÇÃO

DECRETO DE 12-4-91

REORGANIZANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSH:

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS

MARLENE CARDIA LAVIOLA, RG 6.690.523, vago em decorrência da exoneração de Augusto Matiusi.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-4-91

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DORALICE DE CARVALHO, RG. 3.297.952, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação do Desenvolvimento Administrativo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

CESSANDO

a partir de 16-3-91, o afastamento de MARIA HILTES SILVA CAPRIO, RG. 4.468.809, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Tanabi.

a partir de 19-3-91, o afastamento de CRISTINA MARIA KURDJIAN, RG. 5.102.819, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 27-3-91, o afastamento de MARIA DO CARMO CAVECHINI, RG. 4.498.943, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

DESIGNANDO

FLÁVIO LUIS RODRIGUES, RG 11.064.705-2, para responder pelo Núcleo de Integração do Interior e Litoral, da Subsecretaria de Integração Regional, previsto no art. 3º, III, do Dec. 33.131-91.

COMUNICANDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO transcreve, para conhecimento dos órgãos de Administração, o seguinte parecer do Senhor Governador do Estado:

Item 02/91 12-4-91

Sr. Secretário do Governo:

Recebi publicações de altíssimo nível - várias cores, papel especial, fatura de fotos - contendo relatórios de desempenho e outras informações. O livro é incompatível com o fácil acesso que vivemos e com as medidas de austeridade.

Assim sendo, queira determinar, em seu nome, o todos os órgãos de Administração direta, indireta e fundacional, a clique impressos públicos e sociedades de economia mista:

1 - que sejam suspensas, para análise crítica de conteúdo e avaliação de custos, todas as publicações - revistas, jornais, boletins, relatórios de desempenho, balanços e balancetes e afins - destinadas ao público externo, salvo as decorrentes da obrigação legal;

2 - que as publicações para o público interno sejam mantidas em sua periodicidade, sejam também avaliadas, obedecendo aos mesmos critérios, visando a reduzir custos;

3 - que a Coordenadoria de Comunicação, em 15 dias, apresente relatório com propostas que resultem em diminuição dos gastos com tais publicações;

4 - que os responsáveis pelas áreas de Comunicação corais, especialmente, os Coordenadores de Comunicação do Governo, relatem os despesas efetuadas no período com tais publicações;

5 - que fica proibido o lançamento de qualquer nova publicação, interna ou externa, sem análise prévia permitida.

LUIS ANTONIO FLEURY FILHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORIA, DE 12-4-91

APOSENTANDO

com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado, promulgada em 5-10-89, a ANTONIO JOSE

RAUQUEIRO, RG. 1.799.937, Motorista, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível II, da EVMS, tendo em vista a certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 13-91, expedida pelo CSM, faz de jus aos proventos mensais relativos a sua função-atividade: 4 adicionais (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78); sexta-parte (art. 129 da Constituição do Estado); gratificação incorporada (art. 1º, I, da LC 406-85); sexta-parte gratificação incorporada, 4 adicionais gratificação incorporada. (Processo GC 1.163-71).

CONCEDENDO

a partir de 25-3-91, a MÂRCIA TERESA ROUSSES, R.C. 5.661.374, 120 dias de licença nos termos do art. 198, da Lei 10.261-68, do Estatuto dos funcionários públicos.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

DE 12-4-91

Em cumprimento a LC 406-85, o Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Luci APARECIDA LOPES FREIRE, RG 3.916.662, a cláusula 1ª do presente Contrato passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG, Faixa 6, Nível III, da EVMS, instituída pela LC 585-88, ficando a partir de 25-3-91, incorporada ao patrimônio da servidora para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, a gratificação correspondente a 20% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, relativa a Auxiliar de Gabinete.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

DE 12-4-91

ATRIBUINDO

a vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.040-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.790-90, gratificação mensal, a título de representação, a LUIS CLÁUDIO MIRANDA RIBEIRO, RG. 11.975.637, Auxiliar Militar II, deduzida da importância já incorporada em seu patrimônio;

a vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.040-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.790-90, gratificação mensal, a título de representação, a CASUO KOBAYASHI, RG. 4.292.192, Auxiliar Militar II, deduzida da importância já incorporada em seu patrimônio;

CESSANDO

a contar de 23-2-91, o efeito da portaria Chil-094-011-90, publicada em 31-5-90, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a VALDIR DE ARAÚJO, RG. 12.624.582, Outros Auxiliares Militares;

a contar de 22-3-91, o efeito da portaria Chil-036-011-89, publicada em 23-8-89, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a ERASMES CRISTOVÃO VENTURA, RG. 11.379.117, Auxiliar Militar I;

APOSTILAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

DE 12-4-91

Na portaria Chil-131-011-90, publicada em 28-7-90, para declarar que a gratificação mensal, a título de representação atribuída a DÉCIO LUIZ MENDES, RG. 19.879.000 passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II;

Na portaria Chil-194-011-90, publicada em 7-9-90, para declarar que a gratificação mensal, a título de representação, atribuída a VALÉRIA DE JESUS VEIGA LOPES, RG. 17.758.310, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II;

Na portaria Chil-141-011-90, publicada em 28-7-90, para declarar que a gratificação mensal, a título de representação, atribuída a SILAS CARDOSO, R.C. 5.702.402, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II;

Seção II

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça e Defesa da Cidadania.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	2
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	14
Saúde.....	41
Energia e Saneamento.....	55
Infra-Estrutura Viária.....	55
Administração e Modernização do Serviço Público.....	56
Cultura.....	60
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	60
Esportes e Turismo.....	60
Meio Ambiente.....	60
Secretaria do Menor.....	60
Universidade de São Paulo.....	61
Universidade Estadual de Campinas.....	62
Universidade Estadual Paulista.....	63